

Editorial

Novo Estatuto: a decisão é sua

Estamos em pleno processo de votação. A PREVI procurou durante todo esse tempo esclarecer e informar a respeito das características e das vantagens do novo Estatuto.

É importante lembrar que a proposta contempla as principais reivindicações feitas pelos associados ao longo dos últimos anos e é apoiada por inúmeras entidades, inclusive sindicais, em todo o país.

Este boletim é mais uma demonstração da importância que a PREVI atribui a você, associado. Isto porque qualquer mudança só poderá ser feita a partir da manifestação de sua vontade. Para que o novo Estatuto seja aprovado é necessário que pelo menos 82.878 associados compareçam à votação e que 41.440 aprovem as mudanças. A garantia desse quorum é responsabilidade de cada um.

E se esse quorum é tão alto assim, é preciso o envolvimento pessoal de cada associado, já que o simples desinteresse de uma minoria que não esteja consciente da importância dessa decisão pesará, sem dúvida, ao longo da vida de todos nós.

Na hipótese de que a mudança não seja aprovada, a vida da PREVI sofrerá substancial impacto, já a partir do próximo ano, em direção oposta à que interessa à Entidade e a seus associados. ●

2

Reforma do Estatuto traz benefícios para todos os associados

4

Saiba onde e como votar



Novo estatuto é



Grupo de associados admitidos antes de 78

Possibilidade de recebimento de uma aposentadoria maior que a calculada pelo Estatuto atual devido à desvinculação do VP para o teto de contribuição, com a criação da alternativa de serem considerados 75% da remuneração total (o que inclui a remuneração por função). ●

INCLUSÃO DO MARIDO OU COMPANHEIRO

Mulheres

Inclusão do marido ou companheiro como dependente para recebimento da pensão. ●

Grupo de associados admitidos após 78



Redução do tempo de carência para recebimento do benefício de 20 para 15 anos;

Fim da exigência de 55 anos de idade para recebimento da complementação de aposentadoria;

Fim do limite de 3 vezes o teto da Previdência Oficial para o cálculo do complemento. ●

Benefícios comuns a todos os associados da ativa

Salário de participação passará a ser limitado ao maior dos seguintes tetos:

- 1,36% do VP+AN (incluindo o valor em caráter pessoal);
- 75% da remuneração total;
- uma parcela PREVI.

Representa a possibilidade de recebimento de uma aposentadoria maior por incluir no cálculo parcela maior da remuneração por função.

Salário real de benefício passará a ser a média dos 36 últimos salários de participação, corrigidos pelo IGP-DI.

Reduz os efeitos de transformações abruptas na carreira, como perda de comissões, horas-extras e adicionais, no cálculo da aposentadoria e elimina os efeitos da corrosão inflacionária.

Na devolução das contribuições o associado poderá receber, além de seus recolhimentos pessoais, a diferença entre a reserva matemática e as contribuições pessoais, se o saldo for positivo.

Representa a possibilidade de melhoria da devolução das contribuições, uma vez que alguns associados poderão receber mais do que receberiam de acordo com o atual Estatuto.

A contagem de tempo para cálculo da aposentadoria passará a ser efetuada em meses e não em anos completos, como acontece hoje, o que vai melhorar o cálculo da aposentadoria.

Pagamento de pensão aos filhos ou enteados até os 24 anos, ao invés de até os 21 anos.

Inclusão do pai, dependente econômico, como beneficiário da pensão.

Pelo atual Estatuto, o pai, mesmo dependente econômico, só é beneficiário se for inválido.

Possibilidade de recebimento do complemento de aposentadoria a partir dos 50 anos de idade, independente de estar aposentado pela Previdência Oficial.

Desvincula a concessão do complemento PREVI da aposentadoria pela Previdência Oficial.

Eliminação da carência de cinco anos para recebimento da devolução das contribuições.

Aumento do poder dos associados na administração da PREVI com a ampliação do número de representantes eleitos.

bom para todos

Novidades para os aposentados

Novo reajuste

Preservação do poder aquisitivo pela correção dos benefícios pelo IGP-DI, no mínimo uma vez por ano. A desvinculação do reajuste da aposentadoria dos proventos dos funcionários em atividade elimina os efeitos do congelamento salarial e da redução dos VPs no novo Plano de Cargos e Salários do Banco;

Com a aprovação do Estatuto, os benefícios serão reajustados em 5,69%, retroativos a junho/97, correspondentes ao período de setembro/96 a maio/97.

APOSENTADOS NA ADMINISTRAÇÃO



Acordo 67

Formalização das regras para a constituição das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos funcionários do Banco admitidos antes de 14.04.67.

Aumento da participação na gestão da PREVI

Além de aumentar o número de aposentados na gestão, o novo Estatuto permite que aposentados exerçam cargos na Diretoria Executiva.

Estatuto atual

Diretores Deliberativos eleitos (2 representantes);

Conselho Fiscal (até 3 e respectivos suplentes).

Estatuto proposto

Podem ser eleitos para o Conselho Deliberativo (até 4 e respectivos suplentes), Diretoria Executiva (Seguridade, Participações e Planejamento) e Conselho Fiscal (até 3 e respectivos suplentes);

Pagamento de pensão aos filhos ou enteados até os 24 anos, ao invés de até os 21 anos;

Inclusão do pai como beneficiário. No atual Estatuto, o pai só é beneficiário se for inválido. ●

Com o novo Estatuto, os associados elegerão 4 representantes para o Conselho Deliberativo e suplentes, 3 Diretores Executivos (Seguridade, Participações e Planejamento) e 3 Conselheiros Fiscais e suplentes.

Atualmente, os associados elegem os Diretores Deliberativos (4 efetivos e 4 suplentes) e o Conselho Fiscal (3 efetivos e 3 suplentes).

Prerrogativa de destituir o Conselho Deliberativo, a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal. ●



Votar é participar

A votação teve início às 9 horas do dia 10 de novembro de 1997, mas você tem até às 18 horas de 28 de novembro de 1997 para votar;

Participam da votação todos os associados da PREVI (ativa e aposentados);

Não participam da votação os pensionistas e contribuintes externos;

A votação está sendo realizada por meio eletrônico, da seguinte forma:

a. Através dos terminais de Auto-Atendimento do BB Personal Banking (Saque Fácil), com a utilização do Cartão Magnético, teclando seqüencialmente as seguintes funções:

1ª tela - "Outras Opções"

2ª tela - "Outras Opções"

3ª tela - "Transações de Funcionários"

4ª tela - "VOTAÇÃO"

5ª tela - Informar Matrícula

6ª tela - VOTAR

7ª tela - Confirmar voto

8ª tela - Digitar a senha individual

b. Através dos terminais de vídeo da BBNET, em qualquer agência, acessando a transação FUNC1.

Para os que não quiserem ou tiverem dificuldades em votar através de meio eletrônico, a votação poderá ser efetuada por cédula, em qualquer agência do Banco do Brasil, à escolha do associado, ou na PREVI.

Caso o associado tenha qualquer dúvida no momento da votação, poderá procurar a Comissão de Funcionários existente na agência, instituída para auxiliar o processo de votação, ou ligar para a PREVI, no telefone **0800.210505**.

Com o código de Usuário (CHAVE) e a senha definitiva, além da possibilidade de votar na proposta de reforma do Estatuto e do Plano de Benefícios da PREVI, por meio eletrônico, os aposentados também terão acesso a diversas opções nos terminais, inclusive folha de pagamento online ("espelho"). Informaremos detalhes oportunamente. ●



Vote. Exerça seu direito de associado.

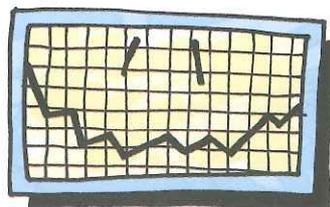
Saúde da PREVI garante as mudanças

As mudanças no Estatuto e no Regulamento de Benefícios não comprometem a saúde financeira da PREVI. Estão dimensionadas as despesas com a troca da maioria de 21 para 24 anos; a inclusão do marido ou companheiro como beneficiário de pensão e a concessão da aposentadoria antecipada. A substituição do indexador do reajuste de benefícios de variação do VP para IGP-DI não pode ser quantificada porque é um reajuste que ainda vai ser concedido. Essa alteração, no entanto, traz um conforto maior não

só para a PREVI, como também para os aposentados. Por quê? Porque a PREVI passa a saber com antecedência o rendimento que precisa ter com seus investimentos para honrar esses compromissos e os aposentados não precisam mais ficar atrelados à política de recursos humanos do Banco do Brasil.

Ao final do mês de maio, quando os estudos para a Reforma do Estatuto foram concluídos, os recursos garantidores da PREVI correspondiam a cerca de R\$ 22 bilhões. Seus compromissos estavam avaliados em R\$ 11

bilhões. Portanto, existia um excedente de aproximadamente R\$ 11 bilhões, que foram contabilizados nas contas Reserva de Contingência, Fundo de Oscilação de Riscos e Fundo de Cobertura de Oscilação de Riscos. As mudanças propostas pelo novo Estatuto e a constituição do Fundo de Oscilação de Riscos irão consumir R\$ 6 bilhões. ●



IGP-DI faz a diferença

Muitos aposentados têm se dirigido à PREVI, solicitando esclarecimentos sobre como a redução das contribuições implicará em redução das aposentadorias. A PREVI esclarece que, não sendo aprovado o novo Estatuto, diante do fato de registrar-se superávit pelo terceiro ano consecutivo, a única alternativa legal prevista é a redução das contribuições do Banco e dos associados, consumindo os recursos que viabilizariam a correção dos benefícios pelo IGP-DI. No longo prazo, qualquer índice de inflação reduzirá o valor real dos benefícios congelados.

Boletim PREVI é editado pela Gerência de Comunicação

Editoração: Selulloid AG Comunicação
(Direção de Arte: Alexandre Coutinho)

Jornalista Responsável: Yole Maria de Mendonça - Mtb: 1392-DF.

Tiragem desta edição: 125 mil exemplares

Diretoria:

Presidente: Jair Bilachi

Diretor Administrativo: Cláudio Munhoz

Diretor Técnico: João Bosco Madeiro da Costa

Diretores Deliberativos: Antonio Nogueirol, Arlindo Magno de Oliveira, Humberto Eudes, Vitor Paulo Camargo Gonçalves (Efetivos) • Emerson Máximo Pereira, Fernando dos Santos Ferreira, Francisco Teixeira Nobre, Paulo Assunção de Souza (Suplentes)

Conselho Fiscal: Celene Carvalho de Jesus, José Ricardo Sasseron e Paulo Ribeiro Cordeiro (Efetivos) • Eugemar Taipinas Ramos e Fernando Luiz Delgado de Miranda (Suplentes)



Praia do Flamengo, 78/9º andar
Rio de Janeiro • RJ • CEP: 22210-030
Tel.: (021) 553-0050 • Ramais 147/149.
<http://www.previ.com.br>